



Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
PRODAM

PORTARIA Nº 131-2026, DE 13 DE AGOSTO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03**.

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 13 de Agosto de 2026.

Assinado eletronicamente
Renato Borges de Souza
Diretor-Presidente

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Fone:(92) 2121-6490 / Whatsapp: (92)
99962-1608
atendimento@prodam.am.gov.br Rua
Jonathas Pedrosa, nº1937. Praça 14 de
Janeiro. Manaus -AM. CEP 69020-110

PRODAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/PEB7.0851.F8F8.5CCF/1EC5EA3E>
Código verificador: **PEB7.0851.F8F8.5CCF** CRC: **1EC5EA3E**



Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 131-2026 de 13/8

Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA	
Contrato	005/2026
Objeto	Contratação de licenciamento dos softwares de propriedade da empresa IBM e serem utilizados pela Prodram no computador mainframe (zEC12).
Fornecedor	IBM BRASIL – INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LIMITADA.
Processo de contratação	Inexigibilidade de Licitação N.º 05/2026
Gestor do Contrato	Priscilla Jeanne Matos de Melo.
Fiscal Técnico	Adolfo Braga Trigueiro.
Fiscal Técnico - Suplente	Erlon Angelin Benjó.

Siged: 01.05.016503.005439/2025-69

CVT/

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Fone:(92) 2121-6490 / Whatsapp: (92) 99962-1608
atendimento@prodram.am.gov.br Rua
Jonathas Pedrosa, nº1937. Praça 14 de
Janeiro. Manaus -AM. CEP 69020-110

PRODAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/PEB7.0851.F8F8.5CCF/1EC5EA3E>
Código verificador: **PEB7.0851.F8F8.5CCF** CRC: **1EC5EA3E**